CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 284/2025

3ª R. Ext
APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a implementação da disciplina de Educação Financeira nas escolas municipais de educação infantil no município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A implementação da disciplina de Educação Financeira nas escolas municipais de educação infantil é um passo importante para o desenvolvimento de habilidades financeiras desde cedo. Esse tipo de educação ajuda as crianças a compreenderem o valor do dinheiro, a importância do consumo consciente, a poupança e o planejamento para o futuro.

Conteúdo lúdico e acessível: A educação financeira deve ser adaptada à faixa etária das crianças. Para a infância, o conteúdo precisa ser ensinado por meio de brincadeiras, histórias, jogos e atividades interativa

Sala das Sessões, 24 de março de 2025

Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia
Vereador